

KPP

PODER JUDICIÁRIO



tribunal
de justiça
do estado de goiás

1637/17

ESCRIVANIA DO CRIME
236007-51.2017.809.0174 (201702360070)

JUIZ : 2 DISTRIBUICAO: NORMAL
DATA: 29/09/2017 - 14:06
PROTÓCOLO: 29/09/2017 - 14:03
NATUREZA: CARTA PRECATORIA CRIMINAL

FINALIDADE : INTIMACAO
VITIMA : COMISSAO PARLAMENTAR DE INQUER
ADV. VIT :
ACUSADO : LUANA BATISTA DOS SANTOS

DEPRECANTE : BRASILIA
VALOR DA CAUSA : 00.00 DT DOC : 0
GUIA : 0



AUTUAÇÃO

NESTA DATA AUTUO OS PRESENTES AUTOS



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais Temporárias e Parlamentares de Inquérito

DOC 072
02/08

Ofício n° 75/2017 - CPIMT

Brasília, 28 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Thúlio Marco Miranda
Juiz Titular da 2ª Vara da Comarca de Senador Canedo (GO)

Assunto: Convocação para oitiva

Senhor Juiz,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus Tratos, criada pelo Requerimento n° 277, de 2017, do Senado Federal, criada com o objetivo de investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 2º da Lei n° 1.579, de 1952, informo a Vossa Excelência que a Sra. Luana Batista dos Santos está convocada para prestar depoimento em reunião dessa CPI no dia **5 de outubro de 2017, às 10h, no Plenário n° 19 da Ala Senador Alexandre Costa – Anexo II do Senado Federal**. Dessa forma, solicito a Vossa Excelência, com urgência, a intimação da Sra. Luana para comparecer à referida reunião.

Ressalto que a convocação decorre da aprovação, pelo plenário desta Comissão, do Requerimento n° 96/2017 - CPIMT, cuja cópia segue anexa a este ofício.

Atenciosamente,

Senador Magno Malta
Presidente

Recebido na COCETI em 29/11/17
Ingrid M. L. Lima
Fernanda Moreira Pinheiro Lima
Mat. 266847

Senado Federal Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo
CEP 70.165-900- Brasília/DF
Contato: (61) 3303-3490





SENADO FEDERAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

SF/17557.74436-50

REQUERIMENTO N°

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requeiro que seja convocada a Sra. LUANA BATISTA DOS SANTOS para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

A dona de casa Luana Batista dos Santos, moradora de Senador Canedo, região metropolitana de Goiânia-GO, espancou seu filho de 7 anos, filmou as marcas deixadas pelo espancamento e enviou para o pai do menino que mora em Araguaína-TO, tendo ainda registrado, no mesmo vídeo, ameaça de matar o menino. As imagens foram postadas nas redes sociais provocando reação e indignação na sociedade. A agressora foi presa na data de 19 de setembro e o filho entregue ao genitor.

Entendo que esta Comissão Parlamentar de Inquérito deve investigar o episódio em especial para que se conheça como se encontra a criança.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**

04
R

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS MAUS TRATOS

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus Tratos, criada pelo RQS 277/2017, reunida em 21 de setembro de 2017, aprovou os Requerimentos nºs 95 /2017 a 98/2017 - CPIMT, anexos a esta decisão.

Sala de Reuniões, em 21 de setembro de 2017.

Senador Magno Malta

Presidente





Solicitação de convocação para CPI

Solicitante: Senador Magno Malta

DESPACHO

Requerimento formulado nos termos do art. 3º da
Lei 1.579/52.

Proceda-se ao cadastro da presente solicitação no
sistema informatizado (SPG), distribuindo-se, livremente a um dos dois
juízos criminais desta comarca.

Senador Canedo, 29 de setembro de 2017

THULIO MARCO MIRANDA

Juiz de Direito

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão
dos autos ao MM. Juiz de Direito.

Dr. _____
Senador Canedo 29.09.17


Escrivão Escrivente



Protocolo: 201702360070

DESPACHO

Cumpra-se conforme solicitado.

Após o atendimento, oficie-se ao solicitante, com
cópia do comprovante da intimação.

Em seguida, arquivem-se, com as devidas
anotações e baixas.

Senador Canedo, 29 de setembro de 2017.

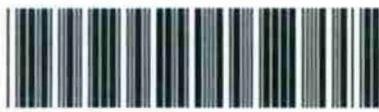
THÚLIO MARCO MIRANDA

Juiz de Direito



URGENTE

NUMR. MANDADO: 171059732



OT

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE SENADOR CANEDO
FÓRUM - RUA 10 ESQ.C/11A, AREA 5 CONJUNTO UIRAPURU S/N SETOR CENT
CEP - 75250000 TEL: 3512-2063 - FAX : 3512-2063
ESCRIVANIA DO CRIME - 1 ANDAR
EMITENTE: 3990728

AR/MP

MANDADO DE CONVOCACAO PARA OITIVA

----- PROCESSO ----- M110L094
PROTOCOLO NUMR: 236007-51.2017.8.09.0174

AUTOS NUMR. : 1637
NATUREZA : CARTA PRECATORIA CRIMINAL
VITIMA : COMISSAO PARLAMENTAR DE INQUERITO

ACUSADO : LUANA BATISTA DOS SANTOS
ENDERECO : RUA RL 2
NUMR : 0 QD: 5 LT: 23
BAIRRO : RESIDENCIAL LARANJEIRAS CEP.: 0
MUNIC. : SENADOR CANEDO ESTADO: GO
CPF/CGC : 0000000000-00
VALOR DA CAUSA: 0,00
JUIZ(A) : THULIO MARCO MIRANDA (JUIZ 2)

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito THULIO MARCO MIRANDA
(JUIZ 2) do(a) COMARCA DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIAS.

Manda o senhor oficial de justiça a quem este for
entregue que proceda CONVOCACAO PARA OITIVA PROCEDER CONFORME D
ETERMINADO EM DECISAO.

Despacho :

PROTOCOLO: 201702360070 DESPACHO CUMPRA-SE CONFORME SOLICITADO A
POS O ATENDIMENTO, OFICIE-SE AO SOLICITANTE, COM COPIA DO COMPROV
ANTE DA INTIMACAO EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE, COM AS DEVIDAS ANOTAC
OES E BAIXAS SENADOR CANEDO, 29 DE SETEMBRO DE 2017 THULIO MARC
O MIRANDA JUIZ DE DIREITO

Cumpra-se.

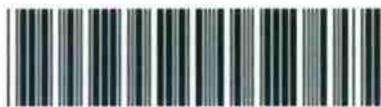
SENADOR CANEDO, 29 de setembro de 2017

THULIO MARCO MIRANDA

ADVERTÊNCIA : Ao comparecer em juizo esteja trajando vestimenta
adequada ao ambiente forense. - DJ -

NTE

MANDADO: 171059732



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE SENADOR CANEDO
FÓRUM - RUA 10 ESQ.C/11A, AREA 5 CONJUNTO UIRAPURU S/N SETOR CENT
CEP - 75250000 TEL: 3512-2063 - FAX : 3512-2063
ESCRIVANIA DO CRIME - 1 ANDAR
EMITENTE: 3990728

606

MANDADO DE CONVOCACAO PARA OITIVA

----- PROCESSO ----- M110L094
PROTOCOLO NUMR: 236007-51.2017.8.09.0174

AUTOS NUMR. : 1637
NATUREZA : CARTA PRECATORIA CRIMINAL
VITIMA : COMISSAO PARLAMENTAR DE INQUERITO

ACUSADO	:	LUANA BATISTA DOS SANTOS	MANDADO	:	171059732
ENDEREÇO	:	RUA RL 2	OFICIAL	:	3
NUMR	:	0 QD: 5 LT: 23	DISTRIBUIDO	:	29/09/2017
BAIRRO	:	RESIDENCIAL LARANJEIRAS CEP.: 0	ENTREGA	:	04/10/2017
MUNIC.	:	SENADOR CANEDO ESTADO: GO	REGISTRO	:	
CPF/CGC	:	0000000000-00			
VALOR DA CAUSA:	0,00				
JUIZ(A)	:	THULIO MARCO MIRANDA (JUIZ 2)			

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito THULIO MARCO MIRANDA
(JUIZ 2) do(a) COMARCA DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIAS.

Manda o senhor oficial de justiça a quem este for
entregue que proceda CONVOCACAO PARA OITIVA PROCEDER CONFORME D
ETERMINADO EM DECISAO.

Despacho :

PROTOCOLO: 201702360070 DESPACHO CUMPRA-SE CONFORME SOLICITADO A
POS O ATENDIMENTO, OFICIE-SE AO SOLICITANTE, COM COPIA DO COMPROV
ANTE DA INTIMACAO EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE, COM AS DEVIDAS ANOTAC
OES E BAIIXAS SENADOR CANEDO, 29 DE SETEMBRO DE 2017 THULIO MARC
O MIRANDA JUIZ DE DIREITO

Cumpra-se.

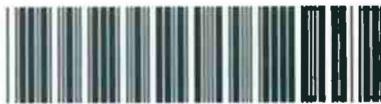
SENADOR CANEDO, 29 de setembro de 2017


THULIO MARCO MIRANDA

ADVERTÊNCIA : Ao comparecer em juizo esteja trajando vestimenta
adequada ao ambiente forense. - DJ -

Audiência 05/10/17 - 10:00 hs
em Brasília.

Luana Batista de Souza Santos



NUMR. MANDADO: 171059732

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
CERTIDÃO N.17537042

Processo

Protocolo : 201702360070
Mandado : 171059732
Natureza :
Serventia : ESCRIVANIA DO CRIME
Requerente : COMISSAO PARLAMENTAR DE INQUERITO

Finalidade

INTIMAÇÃO
Data de Diligencia: 04 / 10 / 2017 Hora: 10 : 00

Identificação

Nome : LUANA BATISTA DOS SANTOS
Identidade : ..

Endereço

Logradouro : RUA RL 2
Número : 0 Quadra : 5 Lote : 23
Complemento :
Bairro : RESIDENCIAL LARANJEIRAS
Município : SENADOR CANEDO

CERTIFICO que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos supra especificado, intimei o acima identificado que, apos ouvir a leitura do mandado, exarou sua nota de ciente e aceitou a contrafé que lhe ofereci.

O referido é verdade e dou fé.

SENADOR CANEDO, 4 de outubro de 2017.

ALICE RODRIGUES DA MATA GOBBO NASCIMENTO

Sit.:	PARA USO EXCLUSIVO DA DDM	
Loc. Deposit.:	RS _____	Guia Complementar
Urbana I:	_____	Valor:RS _____
Urbana II:	_____	N.: _____
Urbana III:	_____	
Loc. Liberada:	RS _____	Gyn: _____ / _____ / _____
		Servidor

Zimbra

criminalsenanedo@tjgo.jus.br

cpi....oitiva da sra. luana batista dos santos**De :** Cartorio Criminal Senador Canedo
<criminalsenanedo@tjgo.jus.br>

Qui, 05 de Out de 2017 10:09

8 anexos

Assunto : cpi....oitiva da sra. luana batista dos santos**Para :** rprado@senado.gov.br

Bom dia! anexo mandado de intimação cumprido.


008.bmp

7 MB


007.bmp

7 MB


006.bmp

7 MB


005.bmp

7 MB


004.bmp

7 MB


003.bmp

7 MB


002.bmp

7 MB


001.bmp

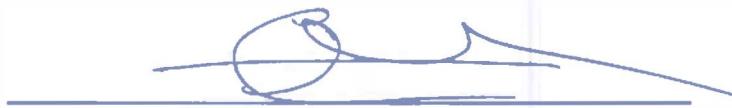
7 MB



CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, procedi à baixa dos presentes autos e a devolução para o Juízo de origem. Do que para constar lavrei o presente termo.

Senador Canedo, 17 de novembro de 2017



Eric Napoli Borges

ESCREVENTE JUDICIÁRIO